

Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Segunda-feira, 14 de março de 2016 • Nº 48

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.774 ; DE 11 DE MARÇO DE 2016



LEI Nº 6.773 , DE 11 DE MARÇO DE 2016

Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Centro de Acolhimento Plano de Deus - CAPD.

Denomina de Teresinha de Jesus Martins de Araújo Costa "Teresa Chaib" o ginásio poliesportivo da UESPI localizado no Município de Floriano-PI, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Teresinha de Jesus Martins de Araújo Costa "Teresa Chaib" o ginásio poliesportivo da UESPI, Campus Josefina Demes, localizado no Município de Floriano-PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual o Centro de Acolhimento Plano de Deus - CAPD, inscrita no CNPJ. 20.541.555/0001-58.

Art. 2º À entidade que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 30 de junho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual de atividades;
- II - declaração de que permanece cumprindo os requisitos exigidos para a concessão da declaração de Utilidade Pública;
- III - cópia autenticada das alterações ocorridas no Estatuto, se houverem;
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.475, DE 14 DE MARÇO DE 2016



DECRETO Nº 16.461, DE 03 DE MARÇO DE 2016

Admite na **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, as personalidades que menciona,

Dispõe sobre a denominação da Escola Agrotécnica de Fronteiras do Piauí de Francisco Alves de Sousa e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Francisco Alves de Sousa (Chico Abílio), a Escola Agrotécnica de Fronteiras do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 6º, do Regulamento da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí**, aprovado pelo decreto número 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da **Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí** as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 03 de março de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

(*) Lei de autoria do Deputado Rubem Martins (informação determinada pela Lei nº 6.138, de 07 de junho de 2000).

ANEXO

 **DECRETO Nº 16.482**, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Cavaleiro

1. Antônio Francisco da Paz Macedo
2. Antônio Miranda de Sousa
3. Antônio Neto de Sousa
4. Antônio Sousa Matos
5. Edilson Souza Salvino
6. Edimauro Cândido da Silva Sales
7. Emerson Alves Cavalcante
8. Erisvaldo Pereira dos Santos
9. Francisco Bezerra Lima
10. Francisco das Chagas Carvalho Brito
11. José de Jesus Rodrigues Oliveira
12. José Manoel de Negreiros
13. Jovelina Lopes da Silva
14. Kathiany Queiroz Ribeiro Sampaio
15. Marcone de Jesus Rodrigues
16. Raimundo Oliven Carvalho de Sousa
17. Rivaldo Alves de Lima
18. Sílvia Aletice Azevedo Britto

Autoriza a desativação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da Unidade Mista de Saúde de Aroazes.

Oficial

1. Airton Sansão Sousa
2. Alcilene Alves de Araújo
3. Bertony Matias Soares
4. Carla Margarida Maria Bahury de Souza Ramos
5. Domingos Ribeiro do Carmo
6. Edecarlos José da Costa
7. Flávio Alves dos Santos
8. Flávio Miranda Torres
9. Francisco Alves da Silva
10. João Francisco de Sousa
11. João Francisco Lima Neto
12. José Ademir Sales Ferreira
13. Lorena Gomes de Souza Campelo
14. Moisés Marcíus de Moura Andrade
15. Oseas Rodrigues Magalhães
16. Paulo de Tarso Gomes Lopes
17. Reginaldo Vieira de Moura
18. Valter Alencar Neto

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando ainda, o OFÍCIO/GAB. N. 114/2016, datado de 20 de janeiro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a desativação do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 06.553.564.0069 - 26 da Unidade Mista de Saúde de Aroazes e autorizada a adoção das providências necessárias, junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de março de 2016.

Comendador

1. Alessandro da Silva
2. Ananias Alves Barros
3. Augusto Pereira Filho
4. Bertoldo Francisco de Carvalho Neto
5. Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
6. Jurandy Ximenes de Aragão
7. Kladson Taumaturgo Farias
8. Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra
9. Raimundo Arnaldo Soares Sousa
10. Renê Pedro de Aquino
11. Raimundo Pereira de Sousa

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.483, DE 11 DE MARÇO DE 2016**

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de domínio desconhecido, situada na Zona Urbana de Teresina, Estado do Piauí, objetivando ampliação e melhoria da Unidade Escolar Estadual Antônio de Almendra Freitas, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 6º e 15 do Decreto lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, considerando a prescrição normativa descrita no art. 5º, alínea "h", do Decreto Lei nº 3.365/1941, que considera caso de utilidade pública a exploração ou a conservação dos serviços públicos, e considerando ainda os termos do Ofício GSE Nº 0637/2015, de 07 de agosto de 2015, bem como o Ofício GSE Nº 0739/2015, de 11 de setembro de 2015, ambos da Secretaria de Estado da Educação, referente ao Processo AP. 010.1.007156/15-15,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel constituído por terreno de domínio desconhecido, situado na via de passeio da Rua Carajás, nº 3996, Bairro Dirceu Arcoverde II, no Município de Teresina, Estado do Piauí, com Área construída de 1.498,44 m² (metros quadrados) e Área total 4.308,21 m² (metros quadrados), cujos limites assim se descrevem e confronta: Frente: 95,37 m, confrontando-se com a série Norte da Rua Carajás; Fundo: 61,00 m confrontando-se com a série Sul da Rua Mons. Zaul Pereira; Lateral Direita: 22,41 m, confrontando com a série leste da Rua Juiz José Feitosa; Lateral Esquerda: 113,40 m confrontando com a série Oeste da Rua Monsenhor Zaul Pereira. A demarcação foi feita através do Memorial Descritivo de Lote Urbano, pela Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º A área a que se refere o artigo anterior destina-se à ampliação e melhoria da Unidade Escolar Estadual Antônio de Almendra Freitas já presente e edificada, nesta área.

Art. 3º É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de imissão provisória do Estado na posse da área a ser expropriada, na forma do art. 15 e seguintes do Decreto Lei nº 3.365/1941.

Art. 4º A área a que se refere o art. 1º deste Decreto ficará vinculada, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 5º A declaração de utilidade pública referida no art. 1º deste Decreto servirá de instrumento legal da desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei.

Art. 6º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial, consignando as indenizações à conta da dotação própria do orçamento do Estado do Piauí, cabendo a Secretaria de Estado da Educação o apoio logístico necessário ao cumprimento dos fins do presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 11 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

**DECRETO Nº 16.485, DE 14 DE MARÇO DE 2016**

Renomeia e remaneja os cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Governo:

I - 01 (um) cargo de Coordenador, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí para a Secretaria de Governo;

II - 01 (um) cargo de Coordenador de Recursos Humanos, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Junta Comercial do Estado do Piauí para a Secretaria de Governo;

III - 01 (um) cargo de Chefe de Consultoria Setorial, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Governo;

VI - 01 (um) cargo de Chefe de Procuradoria Regional, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, Símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado para a Secretaria de Governo;

V - 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor de Relações Sociais, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Governo;

VI - 01 (um) cargo de Coordenador de Parques, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Governo;

VII - 01 (um) cargo de Coordenador de Tecnologias Aplicadas, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para a Secretaria de Governo;

Art. 2º Ficam remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Governo:

I - 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí para a Secretaria de Governo;

II - 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, do Instituto de Terras do Piauí para a Secretaria de Governo;

III - 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Justiça para a Secretaria de Governo.

Art. 3º Fica renomeado 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Articulação, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.486 , DE 14 DE MARÇO DE 2016



DECRETO Nº 16.487 , DE 14 DE MARÇO DE 2016

Renomeia e remaneja os cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência.

Renomeia e remaneja o cargo em comissão que especifica, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para a Secretaria de Transportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Administração e Previdência:

I – 01 (um) cargo de Coordenador, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Manifestação Popular, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Administração e Previdência;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Literatura, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado de Cultura para a Secretaria de Administração e Previdência.

Art. 2º Ficam remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Administração e Previdência:

I – 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

II – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, do Gabinete Militar para a Secretaria de Administração e Previdência;

III – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí para a Secretaria de Administração e Previdência;

IV – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento para a Secretaria de Administração e Previdência;

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica renomeado e remanejado 01 (um) cargo de Coordenador de Pesquisa Avançada, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico para a Secretaria de Transportes.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.488 , DE 14 DE MARÇO DE 2016

Renomeia e remaneja os cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí para a Secretaria de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Saúde:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Técnico aos Conselhos Escolares, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Educação Inclusiva, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Tecnologia Educacional, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde;

IV – 01 (um) cargo de Gerente de Auditoria, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Saúde;

V – 01 (um) cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º Ficam remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Saúde:

I – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria das Cidades para a Secretaria de Saúde;

II – 02 (dois) cargos de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria das Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Saúde.

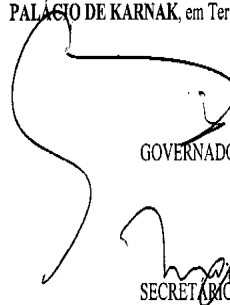

Art. 3º Ficam renomeados os seguintes cargos em comissão da Secretaria de Saúde:

I – 02 (dois) cargos de Coordenador do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, Símbolo DAS-2, para 02 (dois) cargos de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde;

II – 01 (um) cargo de Diretor de Unidade Hospitalar III, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente Técnico-Operacional, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.489 , DE 14 DE MARÇO DE 2016

Renomeia e remaneja os cargos em comissão de diversos órgãos da Administração Pública do Estado do Piauí para a Secretaria de Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos do organograma dos órgãos que especifica para a Secretaria de Fazenda:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Promoção Internacional, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo para a Secretaria de Fazenda;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Promoção Nacional, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo para a Secretaria de Fazenda;

III – 01 (um) cargo de Assessor Especial do Governador, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor Geral de Gestão e Tecnologia, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Fazenda;

IV – 01 (um) cargo de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor da Unidade de Cidadania e Prognóstico, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos para a Secretaria de Fazenda;

V – 01 (um) cargo de Diretor de Expansão e Operação Metropolitana, Símbolo DAS-4, para 01 (um) cargo de Diretor da Unidade de Receita não Tributária, Símbolo DAS-4, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

VI – 01 (um) cargo de Gerente Regional da Capital, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Logística, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

VII – 01 (um) cargo de Gerente Financeiro, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Serviços Lotéricos, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

VIII – 01 (um) cargo de Gerente de Gestão Ambiental, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Cidadania Fiscal, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

IX – 01 (um) cargo de Gerente de Informática, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Controle de Receitas Patrimoniais, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

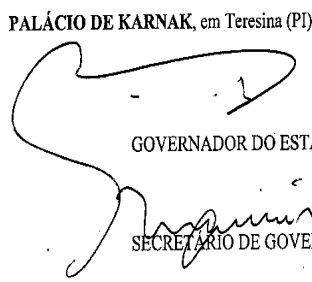
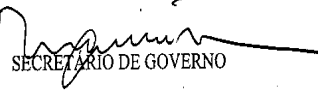
X – 01 (um) cargo de Gerente de Estudos e Projetos, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Controle de Receita não Tributária, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda;

XI – 01 (um) cargo de Gerente Comercial, Símbolo DAS-3, para 01 (um) cargo de Gerente de Distribuição de Serviços Lotéricos, Símbolo DAS-3, do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí para a Secretaria de Fazenda.

Art. 2º Fica remanejado 01 (um) cargo de Assistente de Serviços I, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo para a Secretaria de Fazenda.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.490, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Renomeia e remaneja os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados e remanejados os seguintes cargos da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico do Ensino Fundamental, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico - FIDA, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural;

II – 01 (um) cargo de Coordenador de Patrimônio Imobiliário, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico - FIDA, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural;

III – 01 (um) cargo de Coordenador de Preparatório - ENEM, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico - FIDA, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação para a Secretaria de Desenvolvimento Rural.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.491, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Renomeia os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam renomeados os seguintes cargos da Secretaria de Segurança Pública:

I – 01 (um) cargo de Coordenador de Polícia Especializada, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública;

II – 01 (um) cargo de Coordenador do Instituto Médico Legal, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública;

III – 01 (um) cargo de Coordenador do Instituto de Criminalista, Símbolo DAS-2, para 01 (um) cargo de Coordenador Técnico, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 16.492, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Nomeia os membros do Gabinete de Gestão Integrada no Estado do Piauí, da Secretaria da Segurança Pública, instituído pelo Decreto nº 11.843, de 10 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 11.907, de 29 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Decreto nº 11.843, de 10 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 11.907, de 29 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Gabinete de Gestão Integrada no Estado do Piauí, da Secretaria de Segurança Pública, os membros efetivos e convidados representantes legais dos órgãos e entidades abaixo indicados:

I – Secretaria da Segurança Pública - Coordenação:

Membro Efetivo: Fábio Abreu Costa;

II – Polícia Civil do Estado do Piauí:

Membro Efetivo: Delegado Riedel Batista dos Santos Reinaldo;

III – Polícia Militar do Estado do Piauí:

Membro Efetivo: Coronel PM Carlos Augusto Gomes de Souza;

Membro Substituto: Coronel PM Lindomar Castilho Melo;

IV – Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Piauí:

Membro Efetivo: Major QOBM Marcello Rubem Santos Bastos;

V – Secretaria da Justiça:

Membro Efetivo: Daniel Carvalho Oliveira Valente;

VI – Defensoria Pública do Estado do Piauí:

Membro Efetivo: Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes;

Membro Substituto: Erisvaldo Marques dos Reis;

VII – Tribunal de Justiça do Estado do Piauí:

Membro Titular: Juiz José Vidal de Freitas Filho;

VIII – Procuradoria Geral de Justiça:

Membro Efetivo: Promotora Marlete Maria da Rocha Cipriano

(excepcionalmente, a pedido, na qualidade de Convidado);

IX – Secretaria Nacional da Segurança Pública – SENASP - Mediador

Membro Efetivo: Regina Miki;

X – Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Piauí:

Membro Convidado: Lucas Nogueira do Rego Monteiro Villa Lages;

XI – Associações Comunitárias – FAMCC - PI:

Membro Convidado: Neide de Jesus Carvalho;

XII – Forças Armadas:

Membro Convidado: Major Alysson Hayalla Oliveira Sousa;

XIII – Superintendência Regional da Polícia Federal no Piauí:

Membro Convidado Titular: Delegado Reinaldo Camelo de Carvalho;

XIV – Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Piauí:

Membro Convidado: Alexsandro da Silva Lima;

Membro Convidado Substituto: Paulo César Dias Moraes;

V – Conselho Comunitário de Segurança Pública da Zona Norte de Teresina:

Membro Convidado: Teresinha Gomes da Silva;

XVI – Conselho de Segurança da Região Grande Pedra Mole e Adjacências:

Membro Convidado: Francisco das Chagas Bispo de Sousa;

XVII – Conselho de Segurança Comunitária da Área do 1º DPM de Teresina:

Membro Convidado: José Valdinar de Oliveira Lopes;

XVIII – Conselho de Segurança Pública da Grande Santa Maria da Codipi e Adjacências:

Membro Convidado: Reginaldo de Souza Ribeiro;

XIX – Conselho Comunitário de Segurança da Zona Sul de Teresina:

Membro Convidado: Edmilson Soares Torres.

Art. 2º O Chefe do Poder Executivo estadual participará como membro efetivo do Gabinete de Gestão Integrada no Estado do Piauí; em suas ausências e impedimentos será representado pelo(a) Vice-Governador(a).

Art. 3º Os membros do Gabinete de Gestão Integrada no Estado do Piauí, da Secretaria da Segurança Pública, não perceberão qualquer remuneração, sendo considerados de relevante interesse público as funções por eles exercidas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de MARÇO de 2016.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 156

SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 14 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.900.1.003902/16-03, de 17 de fevereiro de 2016, Ofício DUGP. Nº 0222/2016, de 10 de março de 2016 e Ofício/GAB. Nº 365/2016, de 18 de fevereiro de 2016, ambos da Secretaria de Saúde, registrado sob o AP.010.1.001254/16-24,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ALINE RAMOS DE OLIVEIRA SOUSA**, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem/Agente Ocupacional de Nível Médio, Classe C, Matrícula nº 197583-8, lotada no Hospital Dirceu Arcoverde – H.E.D.A., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016.

Of. 157

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:18.02.16PORTARIANº 21.000-154/2015-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA AURILEIDE DE LIMA MARQUES**, PIS/PASEP 17047313646, CPF 350.500.123-68, matrícula nº 065924-0, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.217,85 (TRÊS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,10

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.217,85

EM:17.02.16PORTARIANº 21.000-153/2015-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA MEDIANEIRA TÓRRES NUNES**, PIS/PASEP 17038825885, CPF 327.565.773-91, matrícula nº 076273-3, ocupante do cargo de **Professora, 20 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.631,00 (MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....1.568,38
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....62,02

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$....1.631,00

EM:08.01.16PORTARIANº 21.000-049/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SONÁLIA MARIA DA ROCHA SOUSA**, PIS/PASEP 17024461088, CPF 273.578.213-15, matrícula nº 074006-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.768,20 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.634,65
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55

PROVENTOSATRIBUIR:..... R\$....2.768,20

EM:08.01.16PORTARIANº 21.000-006/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA LUCAS DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 10120932927, CPF 131.430.343-00, matrícula nº 066092-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, a requerente

em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.064,92 (TRÊS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....137,10

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.064,92

EM:27.01.16PORTARIANº 21.000-196/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA APARECIDA COSTA ARAGÃO CRUZ**, PIS/PASEP 17060059782, CPF 565.880.543-00, matrícula nº 077621-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.161,74 (TRÊS MIL, CENTO E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.161,74

EM:28.01.16PORTARIANº 21.000-204/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **GONÇALO BEZERRA DE SOUSA**, PIS/PASEP 10636057132, CPF 765.893.158-68, matrícula nº 070748-1, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.959,17 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....141,94

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.959,17

EM:12.01.16PORTARIANº 21.000-021/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANA MARIA BORGES DA SILVA**, PIS/PASEP 12040205790, CPF 150.855.033-68, matrícula nº 078400-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.897,06 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....79,83

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.897,06

EM:18.01.16PORTARIANº 21.000-107/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais,



regra de transição - EC nº 41/03, a **MODESTINA BORGES LEAL**, PIS/PASEP 12348910332, CPF 373.054.173-00, matrícula nº 071491-7, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.011,17 (TRÊS MIL, ONZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....83,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.011,17

EM:07.01.16PORTARIA Nº 21.000-009/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSENILDE ABADÉ DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035754286, CPF 244.253.973-04, matrícula nº 072362-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.056,02 (TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.927,82

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....128,20

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.056,02

EM:04.02.16PORTARIA Nº 21.000-230/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MAYZÁ MARIA ALVES ROSAL**, PIS/PASEP 17041337470, CPF 451.626.463-34, matrícula nº 073338-5, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.587,02 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....133,55

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.587,02

EM:13.01.16PORTARIA Nº 21.000-094/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIÁ DAS GRAÇAS DA SILVA CARVALHO**, PIS/PASEP 17035748200, CPF 097.248.423-04, matrícula nº 070693-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “B”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.541,22 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.453,47

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.541,22

EM:15.02.16PORTARIA Nº 21.000-85/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLEIDE DE OLIVEIRA CÁVALCANTE**, PIS/PASEP 17010288427, CPF 201.197.713-49, matrícula nº 083580-3, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.089,46 (TRÊS MIL, OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.067,11

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....22,35

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.089,46

EM:13.01.16PORTARIA Nº 21.000-93/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DO LIVRAMENTO DO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 17044577316, CPF 287.632.703-15, matrícula nº 075254-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível III**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.844,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.756,38

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....87,75

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.844,13

EM:15.02.16PORTARIA Nº 21.000-135/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CARMEM CELIA CESAR ALVES**, PIS/PASEP 12159322069, CPF 107.679.708-37, matrícula nº 072006-2, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.233,47 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....96,72

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.233,47

EM:29.01.16PORTARIA Nº 21.000-212/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ECIO FLAVIO GOMES**, PIS/PASEP 10091846770, CPF 338.966.903-53, matrícula nº 048770-8, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.971,02 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....153,79

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.971,02

EM:03.02.16PORTARIANº 21.000-227/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA DAPAZ DA SILVA MOURA NEVES**, PIS/PASEP 12227781051, CPF 217.237.963-87, matrícula nº 071858-X, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.876,46 (DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....59,23

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.876,46

EM:02.01.16PORTARIANº 21.000-219/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RÓSBETE MACEDO SILVA**, PIS/PASEP 17047311155, CPF 306.308.783-15, matrícula nº 063812-9, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.227,43 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....90,68

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.227,43

EM:04.02.16PORTARIANº 21.000-229/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **GIOVANI LIMA LEAL BATISTA SILVA**, PIS/PASEP 17037749611, CPF 327.248.453-15, matrícula nº 072175-1, ocupante do cargo de **Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.231,38 (TRÊS MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....94,63

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....3.231,38

EM:15.02.16PORTARIANº 21.000-152/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSUÉ JOSÉ NOGUEIRA**, PIS/PASEP 10037995399, CPF 033.263.731-04, matrícula nº 026671-0, ocupante do cargo de **Procurador Autárquico, 1ª Classe**, do quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí – INTERPI, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 10.076,40 (DEZ MIL, SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 114/08, acrescentado pela Lei nº 6.399/13. R\$....9.068,40
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação de Função Incorporada de Gabinete de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$....1.008,00

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$..10.076,40

EM:19.01.16PORTARIANº 21.000-133/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA HELENA ARAÚJO QUEIROZ**, PIS/PASEP 17024470273, CPF 167.228.334-53, matrícula nº 036396-X, **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.585,58 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.573,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – Art. 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,96

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.585,58

EM:18.01.16PORTARIANº 21.000-222/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **IZOLETE SAMPAIO CARVALHO NUNES**, PIS/PASEP 10888583122, CPF 151.606.023-72, matrícula nº 036686-2, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Médio, Cargo – Técnico em Enfermagem, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.385,40 (DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....2.375,82
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....9,58

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....2.385,40

EM:29.01.16PORTARIANº 21.000-197/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EDNA FERREIRA EVANGELISTA SILVA**, PIS/PASEP 12066455239, CPF 201.069.203-91, matrícula nº 021880-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.726,72 (QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.573,62
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....153,10

PROVENTOS ATRIBUIR:..... R\$....4.726,72

EM:12.02.16PORTARIANº 21.000-238/2016- SUPREV/SEADPREV - **RESOLUÇÃO**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ANTONIO VAZ DA COSTA**, PIS/PASEP 12159421466, CPF 077.751.723-04, matrícula nº 058984-5, ocupante do cargo de **Professor, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 3.003,54 (TRÊS MIL, TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais.**DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS**



I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....186,31

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.003,54

EM:29.01.16PORTARIANº 21.000-195/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARGARETH LOPES CAVALCANTE DE DEUS**, PIS/PASEP 17018440597, CPF 098.850.563-00, matrícula nº 041319-4, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Assistente Social, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.814,26 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,96

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.814,26

EM:29.01.16PORTARIANº 21.000-211/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MAURO MARINHO RAMOS**, PIS/PASEP 17020838624, CPF 130.733.203-00, matrícula nº 018504-3, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 5.199,53 (CINCO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....397,23

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....5.199,53

EM:02.02.16PORTARIANº 21.000-221/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ALZIRA DE PADUA COSTA**, PIS/PASEP 10683000737, CPF 287.796.143-53, matrícula nº 047071-6, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Cirurgião Dentista, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.828,62 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....26,32

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.828,62

EM:29.01.16PORTARIANº 21.000-194/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **EVELMA TERESA PARENTE ROCHA VASCONCELOS**, PIS/PASEP 17018438916, CPF 156.490.243-91, matrícula nº 021495-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Superior, Cargo – Enfermeiro, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 4.814,26 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....4.802,30
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....11,96

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.814,26

EM:27.01.16PORTARIANº 21.000-189/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **FRANCISCO EDVAL CAMPELO ALMENDRA**, PIS/PASEP 17003169574, CPF 014.439.333-68, matrícula nº 080842-3, ocupante do **Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 6.704,00 (SEIS MIL, SETECENTAS E QUATRO REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentada pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$....6.704,00

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....6.704,00

EM:02.02.16PORTARIANº 21.000-223/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **VERA LÚCIA PECEGO DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17026394108, CPF 245.128.003-44, matrícula nº 045134-7, ocupante do **Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, Cargo – Atendente, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 1.594,98 (MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com o Art. 35 da Lei nº 6.201/12. R\$....1.582,39
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – VPNI – de acordo com os Artigos 25 e 26 da Lei nº 6.201/12. R\$.....12,59

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....1.594,98

EM:11.01.16PORTARIANº 21.000-043/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ISRAEL ALCANTARA DE MORAES**, PIS/PASEP 10275903548, CPF 045.123.753-68, matrícula nº 090813-4, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 2.064,90 (DOIS MIL, SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....2.000,10

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....64,80

PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.064,90

EM:15.02.16PORTARIANº 21.000-141/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **JOSÉ RENATO NASCIMENTO**, PIS/PASEP 10257192368, CPF 032.751.673-91, matrícula nº 005749-5, ocupante do cargo de **Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal do Instituto de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 4.145,17 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....3.614,77

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....50,40

III – VPNI – Gratificação Incorporada (DAS-4) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 480,00

PROVENTOSAATRIBUIR:..... R\$....4.145,17

EM:12.02.16PORTARIANº 21.000-239/2016-SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES**, PIS/PASEP 17024468880, CPF 220.030.106-53, matrícula nº 019654-1, ocupante do cargo de **Médico Ambulatorial 20 horas semanais, Classe III, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 10.494,16 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 90/07, acrescentada pela Lei nº 6.277/12. R\$...9.636,14

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....45,02

III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada de Gabinete (DAS-04) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 813,00

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$..10.494,16

EM:12.02.16PORTARIANº 21.000-063/2016- SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **ANTÔNIO ELCIO MARQUES BARBOSA**, PIS/PASEP 10032332146, CPF 010.953.313-53, matrícula nº 008914-1, ocupante do cargo de **Perito Criminal, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente em data anterior adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de **R\$ 11.892,58 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 107/08, acrescentado pelo Art. 2º da Lei nº 6.452/13. R\$..11.492,58

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Gratificação por Curso de Polícia de acordo com o Art. 3º, da Lei Complementar nº 107/08, c/c a Lei Complementar nº 3704. R\$.....400,00

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$..11.892,58

EM:21.01.16PORTARIANº 21.000-130/2016-SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **TERESA GOMES CAMPÊLO**, PIS/PASEP 10105614308, CPF 097.495.353-91, matrícula nº 005721-5, ocupante do cargo de **Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com os proventos de **R\$ 1.523,09 (MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com os Artigos 3º, 15 e 30 da Lei nº 6.471/2013. R\$....1.369,49

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....57,60

III – VPNI, Gratificação de Função Incorporada, (DAI-07) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 96,00

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$....1.523,09

EM:26.01.16PORTARIANº 21.000-186/2016- SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RÓZILDO ULISSES DE MONTANHA**, PIS/PASEP 10602652690, CPF 038.678.543-00, matrícula nº 027276-X, ocupante do cargo de **Professor Adjunto, Dedicção Exclusiva- DE**, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, com os proventos de **R\$ 13.093,96 (TREZE MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Nº 6.402/2013. R\$..12.904,20

VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)

II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 65 da Lei Complementar nº 13/94. R\$.....189,76

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$..13.093,96

EM:18.02.16PORTARIANº 21.000-261/2016-SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculado conforme (11.932/12.775 (0,93) de R\$ 887,02) valor do benefício médio individual, a **JOSÉ ALVES TEIXEIRA**, PIS/PASEP 17003134274, CPF 011.235.213-87, matrícula nº 026889-5, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, com os proventos de **R\$ 824,92 (OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, do inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – (11.932/12.775 (0,93) de (R\$ 887,02) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09. R\$.....824,92

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$.....824,92

EM:22.01.16PORTARIANº 21.000-144/2016-SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (6.399/12.775 (0,50) de R\$ 3.237,37) valor do benefício médio individual, sem paridade, a **IVAN BELISÁRIO DOS SANTOS**, PIS/PASEP 17035772187, CPF 595.756.547-49, matrícula nº 003189-5, ocupante do cargo de **Técnico da Fazenda Estadual, Classe I, Referência “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda, com os proventos de **R\$ 1.618,68 (MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – (6.399/12.775 (0,50) de (R\$ 3.237,37) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09. R\$....1.618,68

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$....1.618,68

EM:02.02.16PORTARIANº 21.000-218/2016-SUPREV/SEADPREV - **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, sem paridade, calculados (10.111/10.950 (0,92) de (R\$ 856,59) conforme valor do benefício médio individual, a **MARIA DO SOCORRO ALVES FREITAS**, PIS/PASEP 17037736412, CPF 130.241.753-34, matrícula nº 001142-8, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, com os proventos de **R\$ 788,06 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)** mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENS AIS

I – (10.111/10.950 (0,92) de (R\$ 856,59) de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004 e Art. 62 da O. N. nº 02/09. R\$.....788,06

PROVENTOS AATRIBUIR:..... R\$.....788,06



EM:15.02.16PORTARIA Nº 21.000-061/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/03 com redação dada pela EC 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, garantida a paridade, a **ANTONIO CAVALCANTE GODINHO, PIS/PASEP 18005578860, CPF 077.571.313-91, matrícula nº 085964-8, ocupante do cargo de Professor, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 3.183,00 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....46,25
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.183,00

EM:28.01.16PORTARIA Nº 21.000-192/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **VALMIR NUNES DE OLIVEIRA, PIS/PASEP 12117316079, CPF 227.726.503-91, matrícula nº 009251-7, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 4.054,98 (QUATRO MIL, CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....4.054,98
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....4.054,98

EM:29.01.16PORTARIA Nº 21.000-191/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **ANTONIO ELISMAR DE SOUSA, PIS/PASEP 10845418871, CPF 145.243.763-72, matrícula nº 038143-8, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.511,77 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.511,77
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.511,77

EM:28.01.16PORTARIA Nº 21.000-193/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 4º, c/c Art. 1º, inciso II, alínea “a” da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/2014, CONCEDER aposentadoria voluntária especial por tempo de contribuição com proventos integrais, calculado conforme valor do benefício médio individual, sem paridade, a **GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, PIS/PASEP 12040362942, CPF 099.519.623-00, matrícula nº 009317-3, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de **R\$ 3.724,96 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Cálculo dos proventos de acordo com o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004. R\$....3.724,96
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.724,96

EM:22.01.16PORTARIA Nº 21.000-171/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, retificar a Portaria nº 21000-1.203, datada de 10/11/15, publicado no DOE nº 13, de 20/01/16, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, no seu Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MANOEL DE SOUZA FERNANDES, PIS/PASEP nº 19005305730, CPF nº 022.630.253-91, matrícula nº 056603-9, ocupante do cargo de**

Professor, 40 horas, Classe “A”, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, que onde se lê: “...processo nº 14000-1.285/2015”, leia-se: “...Processo nº 14000-1285/2011”, ficando seus proventos no valor de **R\$ 2.331,95 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. I – Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.221,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....110,20
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.331,95

EM:04.01.16PORTARIA Nº 21.000-016/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 118 da Lei Complementar nº 13/94, rever (Portaria nº 21000-352, datada de 06/04/15, publicado no DOE nº94, de 21/05/15, fl. 73), aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, no seu Art. 6º e Art. 2º da EC nº 47/05, a **MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO NUNES ALVES, PIS/PASEP nº 17003132328, CPF nº 098.821.113-00, matrícula nº 061638-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SE”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, para reconhecer o direito a perceber 20% da Gratificação de Função Incorporada (DAS-3), ficando seus proventos no valor de **R\$ 3.360,45 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)** mensais. I – Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....3.136,75
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....157,70
 III – VPNI – Gratificação de Função Incorporada (DAS03) de acordo com o Art. 136 da Lei Complementar nº 13/94. R\$ 66,00
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....3.360,45

EM:04.02.16PORTARIA Nº 21.000-168/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, anular a Portaria de nº 21000-1.191, datada de 06/11/15, publicado no DOE nº 13, de 20/01/16, que concedeu aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, no seu Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, a **MARIA RITA DE ALENCAR SILVA, PIS/PASEP nº 1.704732069-3, CPF nº 228.140.863-91, matrícula nº 075457-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, em razão de o sobrenome da servidora está incorreto, com proventos no valor de **R\$ 2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais. I – Vencimento, de acordo com a Lei Complementar nº 71/06, c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06. R\$.....81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.899,13

EM:04.02.16PORTARIA Nº 21.000-167/2016-SUPREV/SEADPREV - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA RITA DE ALENCAR SILVA PEREIRA, PIS/PASEP 17047320693, CPF 228.140.863-91, matrícula nº 075457-9, ocupante do cargo de Professora, 40 horas, Classe “SL”, Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.899,13 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS

I – Vencimento de acordo com a Lei Complementar nº 71/06 c/c a Lei nº 5.589/06, acrescentada pela a Lei nº 6.644/15. R\$....2.817,23
VANTAGENS REMUNERATÓRIAS (conforme Lei Complementar nº 33/03)
 II – Adicional por Tempo de Serviço de acordo com Art. 127 da Lei Complementar nº 71/06 R\$.....81,90
PROVENTOSA ATRIBUIR:..... R\$....2.899,13



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000324, de 01 de março de 2016 - Remover o servidor CASSIANO RICARDO PASSOS MATOS MOREIRA, Motorista, Matrícula nº 207960-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros, no município de São João/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual José de Moura FÉ, no município de Simplicio Mendes/PI.

• PORTARIA nº 000325, de 01 de março de 2016 - Autorizar a cessão do servidor JOSÉ ALBERTO DE CARVALHO TORRES, Médico, Matrícula nº 180462-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA nº 000326, de 01 de março de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora CAMILA ANDRADE BASTOS, Fisioterapeuta, Matrícula nº 220215-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 473

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000221, de 12 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora PAULLA ROSANE MOURADO VALE, Enfermeira, Matrícula nº 272335-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Saúde, lotada no Hospital Regional Eustáquio Portela, no município de Valença/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI, no município de Picos/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 310

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000265, de 18 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão do servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Médico, Matrícula nº 280834-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual de Saúde, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que o

mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA nº 000266, de 18 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora FRANCILURDES DE SOUSA FERREIRA, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 197574-9, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 18 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 368

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000253, de 17 de fevereiro de 2016 - Remover a servidora LENA MARIA RODRIGUES CORDEIRO, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 168448-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Coordenação Regional de Saúde, no município de Floriano/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, no município de Parnaíba/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 17 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 352

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 272/2016, de 19-02-2016, publicada no D.O.E nº 39 de 1 de março de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.003172/16-83, conceder 90 (Noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do (a) servidor (a) ANDRÉIA PATRÍCIA DE SOUSA BRASIL ABREU, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 2308193, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI, referente ao Quinquênio de 19/01/2010 a 18/01/2015, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 07 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 494



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 349/16, de 03 de março de 2016 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003498/16-04, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) DANYELLE NUNES CHAVES, Cargo: Enfermeiro, Matrícula: 242902-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tiberio Nunes – Floriano – PI, a partir de 10/02/2016 a 07/08/2016.

• PORTARIA nº 350/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.003432/16-53, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MARIADO SOCORRO CAVALCANTE, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 210515-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): XIII Coordenação Regional de Saúde – Bom Jesus – PI, a partir de 05/02/2016 a 02/08/2016.

• PORTARIA nº 351/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.001586/16-11, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) THAÍS SUSANA MACHADO MARWELL REBÊLO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 1807358, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA – Teresina – PI, a partir de 11/01/2016 a 08/07/2016.

• PORTARIA nº 352/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.003737/16-73, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DOS REMÉDIOS ROSENDO RODRIGUES SOARES, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: I-D, Matrícula: 168336-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quiinqüênio 13/06/2010 a 12/06/2015, a partir de 11/02/2016 a 10/05/2016.

• PORTARIA nº 353/16, de 03 de março de 2016 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.003030/16-76, o nome do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO para MARIA DE FÁTIMA MOURA PACHECO ARAÚJO, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-D, Matrícula: 041989-3, prestador(a) de serviços no (a): 9ª Coordenação Regional de Saúde – Picos – Piauí. Conforme Certidão de Casamento nº 5.253, Livro 18-B, Fls nº 192, Cartório de Registro Civil 4º Ofício, Comarca de Picos – Piauí.

• PORTARIA nº 354/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001139/16-82, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EMATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JOSÉ AYRTON BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042217-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 18/02/2016 a 18/02/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 355/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001140/16-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EMATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) JOSÉ AYRTON BEZERRA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042544-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 18/02/2016 a 18/02/2017.

• PORTARIA nº 356/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029454/15-84, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EMATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MADALENA ALVES DE SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 039325-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital Dr. José de Brito Magalhães – Piracuruca – PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 10/12/2015 a 10/12/2016.

• PORTARIA nº 357/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004794/16-21, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA ALVES FERREIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040418-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Unidade Mista de Saúde Raimundo Lopes Correia Lima – São João da Serra – Piauí, referente ao Decênio 03/06/2005 a 04/06/2015, a partir de 20/02/2016 a 17/08/2016.

• PORTARIA nº 358/16, de 03 de março de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004564/16-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANTONIA DASILVA SOUSA CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 040601-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Amarante – Piauí, referente ao Quiinqüênio 01/02/2001 a 31/01/2006, a partir de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 493

PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIAS SESAPI/GAB 348/2016, de 2 de março de 2016. Remover o servidor **Guilherme Meireles Ferreira**, Médico Plantonista 24h, Matrícula nº 180321-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas, para que o mesmo preste seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 2 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 486

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 361/2016, de 3 de março de 2016. Autorizar a renovação da cessão da servidora **Vanessa Bezerra de Lima**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 269878-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA SESAPI/GAB 362/2016, de 3 de março de 2016. Autorizar a renovação da cessão da servidora **Liege Ribeiro Soares**, Médica, Matrícula nº 281629-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Administração Central/HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA SESAPI/GAB 363/2016, de 3 de março de 2016. Remover o servidor **Eduardo Reis de Moura**, Médico, Matrícula nº 149738-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, no município de São Raimundo Nonato/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Teresinha Nunes de Barros, no município de São João do Piauí.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 3 de março de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 500

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000234, de 23 de fevereiro de 2016 – Autorizar a renovação da cessão da servidora **FRANCISCANA ZARÉ DA SILVA TOMAZ DE ALMEIDA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 280345-3, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 421

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 000150, de 27 de janeiro de 2016 – Lotar o servidor **LUCIANO SOARES OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 208881-9, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Areolino de Abreu - HAA, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de janeiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 194

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000292, de 26 de fevereiro de 2016 - Remover o servidor **DANIEL DUTRA DOS SANTOS**, Médico, Matrícula nº 272499-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional de Campo Maior, no município de Campo Maior/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, na cidade de Teresina/PI.

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000293, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **DANUBIA DE SOUSA BRANDÃO BRITTO**, Médica, Matrícula nº 281077-8, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria – DUCARA/CERIH, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000294, de 26 de fevereiro de 2016 - Remover o servidor **KLEBERSON DE CARVALHO VIEIRA**, Farmacêutico, Matrícula nº 207650-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, no município de Esperantina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAFF/Farmácia de Medicamentos Excepcionais, no município de Campo Maior/PI.

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000295, de 26 de fevereiro de 2016 - Remover o servidor **ANTONIO REGINALDO DE SOUSA JUNIOR**, Médico, Matrícula nº 149739-1, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piri-piri/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina/PI.

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000296, de 26 de fevereiro de 2016 - Remover a servidora **JETIRANA PINHEIRO BENVINDO**, Enfermeiro, Matrícula nº 180307-7, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto à Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária – DIVISA/CEREST, no município de Bom Jesus/PI.

• PORTARIA SESAPI/GAB nº 000297, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **GEISA MACHADO FONTENELE**, Enfermeira, Matrícula nº 287189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPÍ, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.



• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 000298**, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão do servidor **HERCULANO GARCEZ OLIVEIRA NETO**, Médico, Matrícula nº 108856-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotado no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina, para que o mesmo continue prestando seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 000299**, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **SILVANA SALES DE DEUS BARBOSA**, Médico, Matrícula nº 199299-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar - HPMPI, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 000300**, de 26 de fevereiro de 2016 - Lotar o servidor **JOSE MARIA DE SOUZA**, Agente de Saúde Pública, Matrícula SIAPE nº 49253-5, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - MS, cedido a esta Secretaria Estadual da Saúde, para que o mesmo preste seus serviços junto à Coordenação Regional de Saúde, no município de Valença/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 428

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 000301**, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **JULIANA FABRICIA PEREIRA VASCONCELOS**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 281520-6, por PERMUTA com a servidora **SABRINA ARAÚJO VELOSO**, Matrícula nº 272437-5, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, até 31 de dezembro de 2016.

• **PORTARIA SESAPI/GAB nº 000302**, de 26 de fevereiro de 2016 - Autorizar a renovação de cessão da servidora **SABRINA ARAÚJO VELOSO**, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 272437-5, por PERMUTA com a servidora **JULIANA FABRICIA PEREIRA VASCONCELOS**, Matrícula nº 281520-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapiri/PI, para que a mesma continue prestando seus serviços junto a Maternidade Dona Evangelina Rosa, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 434



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA - SEADPREV

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 031/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor, Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036039/2015 (nº SEADAA.002.1.011334/15-02, nº PGE/2015171341-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administração Disciplinar contra **LUCIDIO DE CARVALHO SANTOS**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 171356-6) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 032/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor, Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036029/2015 (nº SEADAA.002.1.011330/15-71, nº PGE/2015171378-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administração Disciplinar contra **IVANE DE SOUSA SANTOS**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 103333-6) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 033/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036008/2015 (nº SEAD AA.002.1.011324/15-03, nº PGE/2015171404-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARCELINA MARIA FERREIRA**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 260745-0) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 034/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036042/2015 (nº SEAD AA.002.1.011336/15-28, nº PGE/2015171399-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **RENATA SORAY DA SILVA LIMA**, por acumular ilegalmente os cargos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 103335-2) com o cargo comissionado de Diretora da Unidade Escola Clementino Martins, com o cargo de Professor da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí-PI, com o cargo comissionado de Chefe de Departamento da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 035/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036035/2015 (nº SEAD AA.002.1.011332/15-97, nº PGE/2015171383-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **SONIA MARIA LIMA SANTOS**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 171358-2) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico

da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 036/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036026/2015 (nº SEAD AA.002.1.011328/15-44, nº PGE/2015171362-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **TERESINHA ALVES FEITOSA**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 171357-4) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 037/16

Teresina, 07 de março de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0036015/2015 (nº SEAD AA.002.1.011326/15-29, nº PGE/2015171357-0),

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIA VALDÊNIA MARTINS DOS SANTOS**, por acumular ilegalmente os cargos efetivos de Professor 40 horas da SEDUC (matrícula funcional 103334-4) e Professor 40 horas da Prefeitura Municipal de Wall Ferraz-PI.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e LUIZ CARLOS MELO DO LAGO - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Administração e Previdência



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV
DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – D.U.G.P

PORTARIA Nº 21.000. D.U.G.P.010/2016

Teresina, 07 de março de 2016.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Gerência de Benefícios e Cadastro, da Secretaria da Administração e Previdência, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder através do processo nº 0076/16, a servidora ANTONIA FLORINDA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração e Previdência, Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição para fins de Aposentadoria, referente ao período de 01/02/1977 a 01/03/1979 na função de Auxiliar de Escritório, o qual prestou serviço junto a Escola Técnica de Saúde Maria Antoinette Blanchot, conforme certidão do INSS do nº NIT 1198655561-0, emitida em 19/01/2016, perfazendo um total de 1790 dias, ou seja, 04 anos, 11 meses e 00 dias.

Dê ciência, publique e cumpra-se

Maria Lucilene de Sousa
Diretora da Unid. de Gestão de Pessoas – SEADPREV

Visto:

Maria de Lourdes Martins Rodrigues e Silva
Gerente de Benefícios e Cadastro

Of. 721



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 010/2016

Teresina (PI), 08 de março de 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002768-5, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos - NUSUP, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 63173-9, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento - UNICAT e **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula nº. 167004-2, Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG, para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, com as Empresas, **C. L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA** e **ROBEVALDO ALVES LIMA – ME – COMERCIAL LIMA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas com capacidade de 20 litros cada, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda, entregues sob demanda. Especificação do Objeto: Fornecimento de água mineral, fluoretada, sem gás, acondicionada em garrafas com capacidade de 20 litros cada, com lacre de segurança e rótulo informativo do produto. Vale mencionar, que em razão da quantidade insuficiente de vasilhames, os itens solicitados deverão ser entregues sob demanda.

II – Contratos nº. 013/2016 – C.L. BESERRA REPRESENTAÇÕES LTDA e nº. 014/2016 – ROBEVALDO ALVES LIMA – ME – COMERCIAL LIMA, assinados em 29 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz

DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 011/2016

Teresina (PI), 10 de março de 2016.

ODIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **SILVÂNIA FERREIRA LIMA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 128027-9, exercendo a função de Gerente de Segurança da Informação – GESEG da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como a Fiscal dos Contratos celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI, com as Empresas, **ÉDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** e **IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: Aquisição de 64 (sessenta e quatro) baterias de 70 Ah para os 02 (dois) nobreaks, marca SMS, Triphases Vega II, potência 50 KV, desta Secretaria da Fazenda e aquisição de 256 (duzentas e cinquenta e seis) baterias de 7.0A ou 7.2A, para equipamentos do tipo nobreak, marca APC, modelo SL20KH (APC Silcon 20 kW 400V), desta Secretaria da Fazenda.

II – Contratos nº. 017/2016 – ÉDEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e nº. 018/2016 – IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME, assinados em 09 de março de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o (a) fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o (a) fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº 012/2016

Teresina (PI), 10 de março de 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 05 de janeiro de 2015, DOE nº. 02, página nº. 02 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Matrícula nº. 167004-2, Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ-PI e o Senhor, **GILDEMAR RIBEIRO DA SILVA**, conforme discriminação abaixo:

I – Objeto: O objeto deste contrato consiste na contratação de fornecedor de Água Potável, através de Carro Pipa, para consumo humano, a ser utilizado no Posto Fiscal Bom Jardim – 7ª GERAT, previstos nos termos da Justificativa de Dispensa de Licitação nº 43/2015 e proposta apresentada pelo CONTRATADO, que ficam vinculados a este Contrato, independentemente de transcrição.

II – Contrato nº. 020/2016, assinado em 29 de fevereiro de 2016.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Cristovam Colombo dos Santos Cruz
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº14/2016/GDG Teresina, 09 de março de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ - IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Diretora da Unidade de Assistência à Saúde Social, Dra. Suenna Amorim Martins, para responder interina e cumulativamente pela Diretoria Geral do Instituto nos dias 10 e 11 de março de 2016.

Cientifique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 095



Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIANº. 011/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o CB PM Emanuel de Moura SANTOS, RGPM 10.5109513-9, Mat. 014106-2, da função de Supervisor III, símbolo DAÍ-6, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 09 de março 2016

PORTARIANº. 012/2016-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8.553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, nomear o SD PM Raimundo NONATO de Araújo, RGPM 10.12432-00, Mat. 10.7822-4, na função de Supervisor III, símbolo DAÍ-6, para servir junto ao Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 09 de março 2016.

Of. 082



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 027/2016 – GDG

Teresina-PI, 10 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **JOÃO JOSÉ RIBEIRO FILHO**, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 010/2015 firmado com a Empresa HD SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Art. 2º - **Designar** o servidor **ROBERTO THEOPHILE JACOB** como Gestor do contrato acima citado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2015.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

Portaria Nº 07/2016 – HRDC Oeiras-PI, 10 de Março de 2016.

A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/c o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores para Comissão Permanente de Licitação: Francisco Santos Silva Pereira – CPF: 008.784.413-36, como Presidente, Sílvia Maria Gomes de Araújo – CPF: 350.287.003-97, como Secretária, Francisco de Assis Ribeiro – CPF: 011.059.508-40 e Luciano Lopes Ribeiro – CPF: 018.866.363-18, como membros da referida comissão.

Esta Portaria passa a vigorar a partir da data da sua publicação.

Luciana de Carvalho Couto
Diretora Geral - HRDC

Of. 044

PORTARIA Nº 008/2016 Oeiras-PI, 11 de Março de 2016.

Nomear a Supervisora Administrativa Financeira do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Adriana Ferreira da Silva**, como Supervisora Administrativa Financeira do Hospital Regional Deolindo Couto para o exercício vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Luciana de Carvalho Couto
Diretora Geral

Of. 046



CEDCA/PI

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

Resolução Nº 075/2016

Dispõe sobre homologação dos responsáveis pela movimentação financeira da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - FEDCA da Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC.

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, previsto no art. 249 da Constituição do Estado do Piauí, criado e regulamentado pela Lei Estadual nº 4.602/1993, no uso de atribuições e considerando:

I - O disposto nos artigos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Estadual 4.602/1993;

II - O disposto nos artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º e 10 do Decreto governamental nº 12.543/2007 do estado do Piauí;

III - O disposto nos artigos: 2º, 4º, 6º, 8º, 12, 15 e 16 da Resolução 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA;

IV - A Deliberação de Seu colegiado na reunião ordinária do dia 01 de Março de 2016.

Resolve:

Art. 1º. Homologar os responsáveis titulares e suplentes pela movimentação financeira da conta corrente vinculada ao CNPJ 23.236.569/0001-56 – Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA da Secretária de Assistência Social e Cidadania – SASC.

I - João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo, CPF – 438696536-04 secretário e Francisco Kennedy Feitosa, CPF – 180.987.903-82 Diretor Financeiro como titulares;

II - Na impossibilidade ou impedimento destes, Kenia Lúvia Rodrigues Torres, CPF 002.054.536-04, Diretora Técnica e Maria Odete de Castro P. Sousa, CPF. 180.974.303-63; Coordenadora Financeira como substitutas

Art. 2º. São poderes dos responsáveis pela movimentação da conta do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, observado os dispositivos acima:

I – abrir conta de depósito;

II – receber, passar recibo e dar quitação;

III – solicitar saldos, extratos e comprovantes;

IV – efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico;

V – efetuar resgate/aplicações financeiras;

VI – cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

VII – solicitar saldos/extratos de Investimentos e

VIII – encerrar conta de investimento.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Teresina(PI), 07 de Março de 2016.

Antonio José dos Santos Mendes
Presidente

Of. 22

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI
Contratado(a): EDEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 10.891.526/0001-62

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 64 (sessenta e quatro) baterias de 70 Ah para os 02 (dois) nobreaks, marca SMS, Triphases Vega II, potência 50 KV, desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas neste Contrato.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.02276/2015-3 e Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 01/2016.

Valor Total (R\$): 31.249,92

Vigência: O contrato terá duração de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI
Contratado(a): IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMOTOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME

CNPJ/CPF: 10.433.267/0001-26

Objeto: O objeto do presente Contrato consiste na Aquisição de 256 (duzentas e cinquenta e seis) baterias de 7.0A ou 7.2A, para equipamentos do tipo nobreak, marca APC, modelo SL20KH (APC Silcon 20 kW 400V), desta Secretaria da Fazenda, conforme especificações técnicas neste Contrato.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.02276/2015-3 e Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 01/2016.

Valor Total (R\$): 16.844,80

Vigência: O contrato terá duração de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 09/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI
Contratado(a): PORTAL VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ/CPF: 04.331.339/0001-21

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.05529/2015-2 e Pregão Presencial nº. 001/2015, Ata de Registro de Preços nº. VI/2015 – SLC-DL/SEADPREV/PI e Liberação nº. 0585/2015 – DL/SEADPREV/PI.

Valor (R\$): 147,90/mês por tarifa

Vigência: O contrato terá duração de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016

Contratante: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI
Contratado(a): GLOBAL TUR TERESINA – LEITE & CAVALCANTE LTDA

CNPJ/CPF: 07.656.281/0001-84

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas para quaisquer trechos nacionais e internacionais, de acordo com as necessidades da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público para servidores e colaboradores eventuais do Estado do Piauí, quando em viagem de exclusivo interesse público.

Fundamentação: Processo Administrativo nº. 0066.000.05529/2015-2 e

Pregão Presencial nº. 001/2015, Ata de Registro de Preços nº. VI/2015 – SLC-DL/SEADPREV/PI e Liberação nº. 0585/2015 – DL/SEADPREV/PI.

Valor (R\$): 147,90/mês por tarifa

Vigência: O contrato terá duração de até 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 10/03/2016

Of. 012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.01146/2016-6

Ratificação/Inexigibilidade nº 01/2016

Objeto: CREDENCIAMENTO empresas para a prestação de serviço seguro de meio de pagamento online para a efetivação de apostas de loterias e pagamento de prêmios de loterias, nos canais eletrônicos da SEFAZ/PI, baseados na internet, mediante expressa determinação da SEFAZ/PI, nos termos da legislação vigente.

Contratado – Instituições que comprovem os requisitos habilitatórios expostos no edital de credenciamento.

Justificativa/Ratificação – Inexigibilidade de Licitação em Razão de Inviabilidade de Competição.

Valor – a SEFAZ/PI pagará à CONTRATADA o equivalente a 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento) do valor das transações realizadas com a CONTRATADA, pelo período de vigência do contrato.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 14 de março de 2016.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 091



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Retificação do Extrato de Publicação de Contrato Nº 013/2015. Extrato de Publicação publicado no DOE Nº 245 do dia 30 de dezembro de 2015.

ONDE SE LÊ: VALOR CONTRATADO: R\$ 124.000,00 (cento e vinte quatro mil reais).

LEIA-SE: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 299



EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº PJU/005/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0095/16

OBJETO: Rescisão do Contrato PJU 005/2015, para Prestação dos Serviços de Vigilância Armada 24 horas ininterruptas de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos (tipo 12 x 36 horas diurnas + 12 x 36 horas noturnas), do Edifício Sede do DER/PI.

CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 29 de fevereiro de 2016.

Assinaturas: Eng. José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Otto David de Santana Freitag (Representante Legal/ Servi-San Vigilância e Transporte de Valores Ltda).

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 105/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 81/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original, passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 106/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 82/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MAJELA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original, passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 107/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 83/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original, passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 108/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 84/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa JORGE BATISTA & CIALTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original, passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função:

10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 109/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 85/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original, passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/16

PROCESSO: AA.900.1.002608/16-01. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 86/16 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATEIRIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI, no âmbito do componente especializado da assistência farmacêutica, onde fica alterado a rubrica orçamentária constante na CLÁUSULA OITAVA, item 8.1 do Contrato original passa a ser: Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Subfunção: 304; Programa: 0003; Ação(Proj/Ativ/Op. Esp): 2241; Natureza de Despesa: 3390.32; Subelemento: 01; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 29.02.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí - CONTRATANTE.

Of. 590



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO CONVÊNIO Nº 013/2016

PROCESSO Nº AA. 021.1.000390/16-76
CONVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **CONVENIADO (A):** ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO - ESCALET, CNPJ 06.861.140/0001-30. **OBJETO:** disponibilização de recurso financeiro a título de custeio com as despesas do Projeto Oficinas de Teatro na cidade de Oeiras/PI, que acontecerá no período fevereiro a junho de 2016, na cidade de Oeiras – PI. **Valor:** R\$ 137.000,00 (Cento e Trinta e Sete Mil Reais). **Elemento de Despesa:** 33.50.41; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 90 dias a contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 14/03/2016.

FÁBIONÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 34



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 005/2016 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02222/2016/CLC/DPE**

OBJETO: Esta licitação tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER OS MEMBROS E SERVIDORES DA DPE/PI.**

SESSÃO DE ABERTURA: 30 de março de 2016

HORÁRIO: 08h00min (horário Local).

LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Carla Pita Baggio Rezende Santana
Pregoeira -DPE
Portaria GPPG nº 70/2016

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral

CONTRATO 010/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0828/2016.

Modalidade: Dispensa De Licitação Nº08/2016/CLC/DPE, Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Contratado: Miracéu Turismo LTDA.

CNPJ da Defensoria Pública do Estado do Piauí: 41.263.856/0001-37

CNPJ da: Miracéu Turismo LTDA. 11.634.235/0001-51.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA O DR. ROBERTO MELADO CORDEIRO JÚNIOR E ANA FLÁVIA ALVES DASILVA

Valor Total do Contrato: R\$ 4.099,40 (quatro mil e noventa e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93.

Data de Assinatura: 11 de março de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E A MIRACÉU TURISMO LTDA

Of. 020

ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA/RETIFICAÇÃO DE DATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1298/2016/HGV.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016 – CPL/HGV**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,**

ONDE SE LÊ: Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no **dia 24/03/2016 às 10h** na sala de reunião da Diretoria Geral do HGV.

LEIA-SE: Conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no **dia 28/03/2016 às 10h** na sala de reunião da Diretoria Geral do HGV.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas em Teresina/PI,
11 de março de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral/HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira/HGV

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa R.O Carvalho Nascimento. **OBJETO:** Material Hospitalar. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.843,40. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor–pela contratante; \Jason Baia da Rocha Filho –pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa R.O Carvalho Nascimento. **OBJETO:** medicamentos. **VALOR TOTAL:** R\$ 76.130,50. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor–pela contratante; \Jason Baia da Rocha Filho –pela contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2016

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre o Hospital Regional Tibério Nunes e a empresa R.O Carvalho Nascimento. **OBJETO:** Material de Laboratório. **VALOR TOTAL:** R\$ 123,06. **FONTE DE RECURSOS:** 113. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Régio Macedo Bonfim, Gestor–pela contratante; \Jason Baia da Rocha Filho –pela contratada.

Of. 022



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR COSTA ALVARENGA



EXTRATO DO CONTRATO 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009057/14-19DL/SEADPREV-PI

OBJETO: FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA IMPLANTAÇÃO DA FASE IV DA TRIAGEM NEONATAL(HIPERPLASIA ADRENAL CONGÊNITA E BIOTINIDASE) E HEMOGLOBINOPATIAS DAS GESTANTES ATENDENDO A REDE CEGONHA, COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 37/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI.

CONTRATADO: NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP

DATA DA ASSINATURA: 22 DE FEVEREIRO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 811.800,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: SÉRGIO DANTAS DE MEDEIROS (NORDE-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP.)

EXTRATO DO CONTRATO 03/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010744/15-91DL/SEADPREV-PI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA O SETOR DE CITOPATOLOGIA E PATERNIDADE POR DNA DO LACEN/PI

FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICO Nº 42/2015-SLC/DL/SEADPREV-

PI, COM FUNDAMENTO NAS LEIS Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, QUE INSTITUIU A MODALIDADE PREGÃO, BEM COMO AO DECRETO 5.450/2005 QUE REGULAMENTA O PREGÃO NA SUA FORMA ELETRÔNICA E LEI Nº 8.666/93, BEM COMO A LEI ESTADUAL Nº 5.280, DE 29/01/2004, AO DECRETO FEDERAL Nº 3.931/01 QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AOS DECRETOS ESTADUAIS 11.319/04, 14.483/2011 E Nº 14.386/2011.

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI.

CONTRATADO: KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

DATA DA ASSINATURA: 25 DE FEVEREIRO DE 2016

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 345.479,28 (TREZENTOS E QUARENTA CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA NOVE REAIS E VINTE OITO CENTAVOS)

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN); CONTRATADA: VITOR HUGO DACOSTA SILVA (KHRYSLAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.)

DISPENSA 02/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 19/2016.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: “IS Metrologia e serv.tec.Ltda”.

OBJETO: Serviço de manutenção e correção preventiva da cabine de segurança (CBS) do Laboratório de Tuberculose do LACEN-PI.

VALOR TOTAL: R\$ 7.318,00 (Sete Mil Trezentos e Dezoito Reais).

FONTE DE RECURSO: Recursos próprios do LACEN/PI.

EXTRATO DO CONTRATO 05/2016

CONTRATANTE: LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI

CONTRATADO: IS METROLOGIA E SERVIÇOS TEC.LTDA.

OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CORREÇÃO PREVENTIVA DA CABINE DE SEGURANÇA (CBS) DO LABORATÓRIO DE TUBERCULOSE DO LACEN-PI

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2016

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES (DIRETORA DO LACEN-PI); CONTRATADA: FERNANDO CÉSAR ISOLA (IS METROLOGIA E SERVIÇOS TEC.LTDA.)

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 06/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE PAES LANDIM-PI

VALOR: R\$ 814.394,19

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2016

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENIO Nº 07/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

VALOR: R\$ 1000.000,00

VIGÊNCIA: 365 DIAS A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA

DATA DE ASSINATURA: 10/03/16

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 06



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0016/16 _ PROCESSO Nº 0068/16

OBJETO: Realização de Exames Ecocardiograma com Doppler, RM crânio (encéfalo), RM Angioressonância, TC do Crânio, Rx Esôfago Hiato-estômago.

Pacientes: Ana Adelma Silva Costa, RN de Leonarda Alencar Silva, Liliâne Farias da Silva, Valquíria de Fátima Gomes, Márcia da Silva Bastos, RN de Gervise do Nascimento Gomes, Gabriela Rodrigues da Silva, Kaline do Nascimento Silva, RN de Josiana Pereira da Silva, RN de Raylanne Maria da Silva, RN de Ana Cláudia Ribeiro Costa, RN de Luzia de Sousa Oliveira, RN de Aparecida Conceição.

EMPRESA: UDI 24 Horas Ltda.

VALOR R\$ 6.196,00(Seis mil cento e noventa e seis reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24. IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0037/16 _ PROCESSO Nº 0082/16

OBJETO: Serviço de remoção de entulhos

EMPRESA: Saneser Saneamento e Serviços Ltda. ME

VALOR R\$: 6.800,00(Seis mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 106

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 103/11 – PROCESSO Nº 0027/16

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA CONTRATUAL

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S/A

FONTE RECURSOS: SUS/113

DATA ASSINATURA: 15.01.2015

VIGENCIA: 15.02.2017

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II e § 4º da Lei 8.666/93

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 130

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072-2016 - MDER

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 044/2016.

OBJETO: Aquisição de material descartável (copos, talheres, guardanapos, etc.).

EMPRESA: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA

VALOR: R\$ 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais).

EMPRESA: ADEMIR RODRIGUES DE MENESES - ME

VALOR: R\$ 28.684,20 (Vinte e oito mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SANTA ISABEL – ME

VALOR: R\$ 18.490,50(Dezoito mil e quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 62.774,70(Sessenta e dois mil e setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: SUS/113

JUSTIFICATIVA: Anexa aos autos do processo MDER nº 0072/2016.

Teresina, 07 de março de 2016.

JOSÉ ARAÚJO BRITO

Diretor Geral - MDER

Of. 131

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0040/16 _ PROCESSO Nº 0213/16.

OBJETO: Curso de Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente. EMPRESA: QUALLYMAIS AUDITORIA, CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO.

VALOR R\$ 250(Duzentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, II da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0041/16 _ PROCESSO Nº 0188/16.

OBJETO: Serviço de Manutenção do Aparelho de Ultrasonografia - TOSHIBA.

EMPRESA: TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

VALOR R\$ 3.870,00 (Três mil oitocentos e setenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.25, I da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO

Coordenador de Licitação

CPF: 470.301.783-00

Of. 132

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 003/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 30/03/2016, às 10:00h, tendo como objeto a aquisição de veículo. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 43.446,67. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 001/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 30/03/2016, às 11:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal na localidade Capim. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 129.291,58. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 002/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 30/03/2016, às 12:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de ampliação da sede da 5 Equipe do PSF. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 111.846,26. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 003/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 30/03/2016, às 13:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e pequenos reparos em prédios públicos. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 533.777,88. Tel: 89-3457-1132.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS – PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. 004/2016**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 30/03/2016, às 14:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de reforma e ampliação do CAPS. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Praça Angelo Borges Leal, s/n, centro. VALOR: R\$ 24.200,88. Tel: 89-3457-1132.

Jaicós (PI), 10 de março de 2016.

Douglas Max Dias Barros
Pregoeiro

**PREFEITURAMUNICIPALDE RIACHOFRIO –PI****AVISO DELICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 04/04/2016 às 11:00h. Objeto Aquisição de material de informática. **RECURSO**: Orçamento Geral/2016. **VALOR**: R\$ 16.766,90. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

O **MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI**, através da **CPL**, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2016**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em 04/04/2016 às 12:00h. Objeto Aquisição de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO**: Orçamento Geral/2016. **VALOR**: R\$ 339.253,11. Edital: Rua Antônio Mascarenhas, s/n, Centro, Riacho Frio-PI, fone/fax (0xx89) 3556-0041.

Riacho Frio, 10 de março de 2016.

Evangalina Carvalho Conceição Neta
Pregoeiro

P. P. 20240

PREFEITURAMUNICIPALDE PAESLANDIM**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: Nº 1459.2.01.001/2016. Espécie: Contrato Nº 001/2016, celebrado entre o Município de Paes Landim (PI) e a empresa BS Construções Ltda. - EPP, CNPJ nº 17.780.223/0001-11. Fundamento: Tomada de Preços Nº 1/2016. Objeto: Execução das obras e serviços de recuperação da rede elétrica em baixa tensão compacta, em 13.8KV, e regularização de consumidores, na zona urbana de Paes Landim (PI). Valor Total: R\$ 298.117,96 (duzentos e noventa e oito mil, cento e dezessete reais, noventa e seis centavos). Fonte de Recursos: Convênio Nº 01/2016/SECID + Contrapartida. Prazos: 1. O prazo para execução: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura; 2. O contrato terá vigência de 195 (cento e noventa e cinco) dias, contados da data da assinatura. Data: 01/03/2016.

AVISO DELICITAÇÃO**CONVITE Nº 1/2016**

PROCESSO Nº 1459.3.03.001/2016 . A Prefeitura Municipal de Paes Landim torna público que promoverá licitação nos termos do Edital do Convite Nº 1/2016, cujo objeto trata da elaboração de projeto básico para obra de pavimentação em paralelepípedos, no município de Paes Landim (PI), com recursos do Convênio nº 006/2016/SECID + contrapartida do conveniente, pelo menor preço global, cuja primeira sessão ocorrerá às 10h30min do dia 21/03/2016, na sala da CPL desta Prefeitura.

Paes Landim (PI), 11 de março de 2016.

VALDIVINO DIAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

P. P. 20239

OUTROS**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, (conforme o art. 14 inciso II), convoca os membros da Diretoria, para participarem de uma reunião Ordinária a ser realizada no dia 21 de Março de 2016, na sala de reunião do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, sito na Avenida Higino Cunha Nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina – PI, às 18:30 hs em primeira convocação e às 19:00 hs em segunda convocação, para deliberação em primeira convocação de, no mínimo, um terço de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes. A reunião terá como pauta o seguinte:

- Apresentação sobre o Relatório Financeiro 4º Trimestre do ano de 2015;
- Apresentação sobre o Relatório do SAME 4º Trimestre do ano de 2015;
- Apresentação Relatório Anual de 2015;
- Submissão das atualizações do Regimento Interno/CEIR, para apreciação dos Conselhos;
- Submissão das atualizações sobre os Projetos: Transporte Oficina Ortopédica Itinerante e Transporte Eletivo de Pacientes;
- Cronograma Anual das Reuniões da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração da ASSOCIAÇÃO REABILITAR;
- Outros Assuntos:

Teresina 09 de Março de 2016

Benjamim Pessoa Vale
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Of. 071

Luís Almeida de Moraes ME CNPJ: (09.067.896/0001-09) torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil – SEMAD Piripiri, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para TROCA DE OLEO E REPAROS COM MANUTENÇÃO GERAL EM VEÍCULOS AUTOMOTORES E VENDA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20238

A Sociedade Brasileira de Cardiologia - Piauí, desde 1987 vem cumprindo o seu papel de congregar médicos cujo conhecimento está voltado a atuação e pesquisa na área de cardiologia, defender a ética e eficiência técnica do exercício profissional, além de outras missões que engrandecem a atividade médica em nosso Estado.

Wildson de Castro Gonçalves Filho
Presidente

P. P. 20237



Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO 171 (CENTO E SETENTA E UM) DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ – CEDCA/PI.

Às quinze horas e trinta minutos do dia dezesseis de fevereiro do ano dois mil e quinze, em segunda chamada o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí – CEDCA/PI se reuniu em sessão ordinária na Casa dos Conselhos localizado na Avenida Pinel, seiscentos e vinte, bairro Cabral, na cidade de Teresina, Estado do Piauí para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: I – Eleição da nova Diretoria para o período de dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis a dezesseis fevereiro de dois mil e dezoito; II – Recomposição das Comissões Permanente e III - Informes. Estavam presentes as seguintes instituições: Poder Judiciário do Estado do Piauí, tendo como preposto Maria Luiza de Moura Mello Freitas; Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI, tendo como preposto Bernadete Maria de Castro; Secretaria Estadual do Planejamento – SEPLAN, tendo como preposto Waldiney Fernandes Viana; Secretaria Estadual de Justiça – SEJUS, tendo como preposto Elizangela de Macedo Ferreira e Silva; Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social – CADES, tendo como preposto Horlene Moreira Costa; Instituto Antônio Nonato, tendo como prepostos titular e suplente, respectivamente, Antônio José dos Santos Mendes e Antônio Selvino do Carmo Neto; Fazenda da Paz, tendo como preposto Eneida Maria Medeiros Lustosa; Ordem dos Advogados do Brasil, tendo como preposto Cláudia Maria de Sales Mateus Pimentel; Fundação Maria José, tendo como preposto José Pereira da Silva e Instituto Davi Henrique, tendo como preposto Antônio Monteiro da Silva. Verificando a existência de quórum elegeu-se o conselheiro Antônio José dos Santos Mendes, presidente ad doc para conduzir a reunião e este declara aberta a reunião. O presidente ad doc fala que a leitura da ata fica prejudicada uma vez que a mesma ainda não foi corrigida, em seguida passa-se para o primeiro ponto da pauta: Eleição da nova Diretoria. O presidente ad doc informa que conforme deliberação deste colegiado a presidência do CEDCA/PI, deverá ser exercido por um representante de uma organização não governamental e a vice-presidência e a secretaria geral devem ser exercida por representante do Poder Executivo. Feito estes esclarecimentos, deu-se início a discussão indagou-se, quais dos conselheiros da Sociedade Civil, pretendiam concorrer à vaga de presidente? Só teve uma única candidatura, a do Conselheiro Antônio José dos Santos Mendes representante do Instituto Antônio Nonato e não

havendo outras candidaturas, o presidente ad doc, coloca em regime de votação o seu nome, o mesmo foi eleito por unanimidade dos presentes, seguindo passou-se para eleição da vice-presidência, varias foram discussões a cerca da responsabilidade e da indisponibilidade de tempo para efetivo desempenho da função e após idas e vindas, chegou-se ao consenso que a conselheira Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento, representante da Secretaria Estadual de Saúde seria candidata a vice-presidente e coloca o nome da conselheira em regime de votação, esta foi eleita por unanimidade dos presentes, em seguida passou-se para eleição do secretario geral do CEDCA/PI que depois de demorada discussão o Conselheiro Waldiney Fernandes Viana, representante da Secretária de Planejamento colocou-se a disposição, sendo submetido ao regime de votação, foi eleito por unanimidade dos conselheiros presente. Concluída a votação, assim ficou composta a nova diretoria do CEDCA/PI, Presidente Antônio José dos Santos Mendes, Vice-Presidente Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento e Secretário Geral Waldiney Fernandes Viana. Encerrado este ponta da pauta e observado o avançar da hora o presidente submete a anuência dos demais conselheiros o encerramento da reunião sendo deliberado o encerramento da reunião e transferência dos demais pontos da pauta para a próxima reunião e não havendo, mais algo a acrescentar ou a discutir o presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu Horlene Moreira Costa, Secretária ad doc, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Poder Judiciário do Estado do Piauí

Secretaria Estadual de Saúde – SESAPI

Secretaria Estadual do Planejamento – SEPLAN

Secretaria Estadual de Justiça – SEJUS

Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social –
CADES

Instituto Antônio Nonato

Fazenda da Paz

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/PI

Fundação Maria José

Instituto Davi Henrique



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.